



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 362 / 2020
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			_____
<p>INDICA ao Poder Executivo, c/c à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, a criação de banco de dados para que seja implementada a Carteirinha Estudantil em formato digital aos estudantes do Estado de Rondônia.</p>			

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, c/c à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, a criação de banco de dados para que seja implementada a Carteirinha Estudantil em formato digital aos estudantes do Estado de Rondônia.

Insta destacar que o MEC – Ministério da Educação, lançou o aplicativo ID Estudantil, o qual permite aos estudantes fazerem a carteira digital estudantil de forma gratuita.

Plenário das deliberações, 16 de março de 2020.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente Indicação, visa nos termos dos artigos 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugerir ao Poder Executivo, c/c à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/RO, a criação de banco de dados para que seja implementada a Carteirinha Estudantil em formato digital aos estudantes do Estado de Rondônia.</p> <p>Insta destacar que o MEC lançou o aplicativo ID Estudantil, o qual permite aos estudantes fazerem a carteira digital estudantil. Os estudantes cadastrados pela sua instituição de ensino, poderão acessar o aplicativo disponível, gratuitamente, nas lojas Google Play e App Store.</p> <p>Vale ressaltar que, quem preferir manter o modelo atual da carteirinha, poderá continuar emitindo o documento através das entidades estudantis, como</p> <p></p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
<p>UNE, UBES e a ANPG, mas precisará arcar com o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), salientando que o modelo digital é gratuito.</p> <p>Destarte, foi criado pelo governo o SEB - Sistema Educacional Brasileiro, sendo um sistema que serve como base de dados de informações relacionadas às intuições de ensino e seus estudantes. As informações geradas neste ambiente servirão como base para que os alunos possam emitir a Carteira do Estudante Digital, necessitando, portanto, da alimentação de Bancos de Dados das escolas do Estado de Rondônia.</p> <p>Dada a relevância para a população do Estado, em especial aos estudantes, peço aos nobres pares o apoio ao encaminhamento da presente Indicação.</p> <p>Plenário das deliberações, 16 de março de 2020.</p> <p>ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS</p>			